



**SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**

**PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

Memorando Nº 43/2021 - Semed/DGE/DAF

Ao Senhor,

Ronaldo das Mercês Costa

Secretário Municipal de Administração e Finanças

São Miguel do Guamá – Pará, 01 de fevereiro de 2021

Senhor Secretário

Diante da necessidade da **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Escola de Ensino Infantil Nossa Senhora de Nazaré, Localizado na Av. Nazaré, Nº 271, bairro Vila Nova. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, solicito que seja providenciado o devido processo administrativo do mesmo para suprir às necessidades diárias no andamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

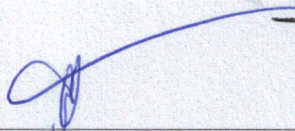
Atenciosamente,

RECEBIDO SEMAD

01 / 02 / 21

09 : 27

ASSINATURA


Cristiana Grimouth Taveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo refere-se à **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Escola de Ensino Infantil Nossa Senhora de Nazaré, localizado na Estrada Fortaleza s/n, bairro – Perpetuo Socorro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses.**

Item	Especificações	Unid.	Qtd/Mês	Valor Mensal	Valor Total
01	Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Escola de Ensino Infantil Nossa Senhora de Nazaré, Localizado na Av. Nazaré, Nº 271, bairro Vila Nova.	Mês	12	R\$ 6.700,00	R\$ 80.400,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Escola de Ensino Infantil Nossa Senhora de Nazaré, Localizado na Av. Nazaré, Nº 271, bairro Vila Nova para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

- a) O serviço de locação contratado, relacionado no item 01, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.
- b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:
- Serviços de locação de **Locação de 1 (um) imóvel destinado ao funcionamento do Escola de Ensino Infantil Nossa Senhora de Nazaré, Localizado na Av. Nazaré, Nº**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

271, bairro Vila Nova, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1. O pagamento pelos serviços de locação será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

São Miguel do Guamá, 05 de janeiro de 2021.

Cristiana Grimouth Taveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educação do Município de São Miguel do Guamá, solicita locação de um imóvel destinado para o funcionamento da **Escola de Ensino Infantil Nossa Senhora de Nazaré**, Localizado na Av. Nazaré, Nº 271, bairro Vila Nova, passando a justificar a contratação pelas considerações a seguir delineadas:

- a) Considerando a necessidade de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;
- b) Considerando que não há disponível no acervo patrimonial de bens imóveis da Administração Pública Municipal um imóvel adequado destinado para manter o funcionamento da **Escola de Ensino Infantil Nossa Senhora de Nazaré**;
- c) Considerando que o imóvel a ser locado é ideal para atendimento e desempenho das atividades administrativas da **Escola de Ensino Infantil Nossa Senhora de Nazaré**;
- d) Considerando que o valor da locação do imóvel encontra-se em conformidade com o preço praticado no mercado imobiliário;

Diante do exposto, e considerando os motivos de fato e direito elencados, observamos a necessidade e conveniente celebração de Processo Licitatório para a locação do imóvel com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

São Miguel do Guamá, 05 de janeiro de 2021.

Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº

ORGÃO: 04 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0402 FUNDEB

PROJETO ATIVIDADE: 2.033 Operacionalização e manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa Jurídica.

SUBELEMENTO: 3.3.90.39.10 Locação de imóveis.

Submetemos a apreciação de Vossa Senhoria a relação do item abaixo discriminado necessário (os) à locação de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento do **Escola de Ensino Infantil Nossa Senhora de Nazaré, Localizado na Av. Nazaré, Nº 271, bairro Vila Nova**, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da SEMED objetivando a locação de imóvel para funcionamento da EMEI Nossa Senhora de Nazaré.

Código	Descrição	Quant.	Unidade	Valor estimado
	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ESCOLA DE ENSINO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	12	Unidade	R\$ 6.700,00 Mensal
	Especificação: Locação de imóvel para funcionamento do Escola de Ensino Infantil Nossa Senhora de Nazaré.			
Valor Total Anual: R\$ 80.400,00				

São Miguel do Guamá, 05 de janeiro de 2021.

Cristiana Grimouth Taveira
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2021